UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FACULDADE DE DIREITO

Reunião do Conselho Acadêmico ATA DA REUNIÃO Nº 006/2008.

Aos 12 dias do mês de novembro de 2008, às 18 horas e 15 minutos, no Anfiteatro 06 do Pavilhão 06, do Campus Carreiros, foram abertos os trabalhos da Reunião dos Professores, Discentes e Servidores que integram o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande e demais professores convidados. Sob a presidência do Prof. Enio Duarte Fernandez Junior, diretor da Faculdade, presentes os que firmam lista de presença própria, foram iniciados os trabalhos com o enfrentamento da pauta proposta, a saber: 1) Aprovação das Atas N.º 4 e 5/2008, do Conselho Acadêmico: após lidas as atas foram aprovadas por unanimidade; 2) Distribuição das Disciplinas para o 1º Semestre Letivo do ano de 2009: Foi apresentada pelo Prof. Enio a relação de disciplinas solicitadas à Faculdade de Direito para oferta de docentes ao que restou a distribuição das referidas disciplinas segundo relatório em anexo e que integra a presente ata para todos os fins de direito. Foram ainda alertados aos presentes que os impeditivos de dias e horários somente serão considerados os regimentais. O Prof. Eduardo o Prof. Eduardo, presidente da Comissão de Consulta, relatou o processo de escolha conforme seu transcurso até aquele momento, citando que somente havia se inscrito uma chapa à concorrência e que, forte nisso, entendia por aplicável a os termos da Resolução 004/2008, art. 1º, § 2, desta IFES, a qual dispensa a consulta acaso exista somente uma chapa inscrita ponderando suas razões de cunho pessoal. O Prof. Eder Dion ressaltou posição pessoal no sentido de haver a necessidade de consulta a comunidade acadêmica mesmo havendo somente uma chapa inscrita para concorrer ad cargo de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito. Para tanto, teceu vários comentários pontuais sobre os termos da aludida Resolução, entendendo que desprezar a consulta poderia macular pela ilegitimidade o processo, posicionamento no qual foi acompanhado pelo Prof. Péricles e pela Profa. Liane. Instado, o Presidente afirmou que, por não se estar deliberando qualquer assunto naquela oportunidade, adaso fosse instado o Conselho Acadêmico, o assunto seria encaminhado ao órgão colegiado e, então, enfrentado e resolvido. Sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião que por mim, Professor Enio Duarte Fernandez Júnior vai lavrada a presente ata e que após lida e aprovada, será devidamente arquivada.

Prof. Dr. Enio Duarte Fernandez Junior

residente